



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DO REITOR



RESOLUÇÃO Nº 004 /97-GR

Boa Vista, 29 de julho de 1997.

Altera Resolução nº 063/96-CEPE,
que modifica o Calendário
Universitário de 1997.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por motivos de ordens técnicas, **ad referendum** do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE.

RESOLVE:

Art. 1º - Modificar as datas referente a entrega do resultado da fila eletrônica do dia 31/07 e 01/08, para os dias 04 e 05/08/97.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais datas e disposições contidas no Calendário Universitário 97, aprovado pela Resolução nº 063/96-CEPE.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 29 de julho de 1997.


Prof. Alan Alexander Mendes Lemos
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria